

## **RELATÓRIO DOS TRABALHOS REALIZADOS NO BIÊNIO 2011/2012 DO NÚCLEO DE HABITAÇÃO E URBANISMO DA DEFENSORIA PÚBLICA**

Trata-se de relatório dos trabalhos realizados no biênio 2011/2012 do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo da Defensoria Pública. Observa-se que se objetiva realizar uma avaliação geral acerca do projeto desenvolvido no órgão, uma vez que os relatos mais detalhados dos trabalhos realizados já foram apresentados ao longo do mandato, por meio dos relatórios semestrais.

De início, cumpre observar que o atual mandato inicialmente iria até 13 de novembro de 2012. No entanto, recente deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública alterou o término do mandato para 31 de julho, em razão de pedido feito pelo conjunto de coordenadores de núcleos, visando uniformizar os mandatos desses. Assim, o mandato do núcleo foi encurtado em cerca de 3 (três) meses, o que gerou algum prejuízo no sentido de interrupção prematura de alguns projetos em curso (apenas para fins de relatório, uma vez que os projetos continuarão em andamento durante o próximo mandato).

Ainda, vale observar que o atual mandato teve início em 13 de novembro de 2010, tendo permanecido sem coordenação por cerca de um mês; a coordenadora assumiu sua função em 20 de dezembro de 2010; em janeiro de 2011, a coordenadora auxiliar foi afastada para atuação exclusiva no núcleo; em março de 2011, passou a atuar no núcleo o terceiro afastado; em junho de 2011, a coordenadora saiu de licença à maternidade, tendo retornado em fevereiro de 2012. Assim, embora formalmente conte com 3 afastados desde dezembro de 2010, não foi essa a realidade fática durante quase a metade do atual mandato, em que o núcleo contou com apenas dois defensores afastados.

Feitas essas observações preliminares, passamos a analisar o projeto em curso no núcleo, a partir do Plano de Trabalho apresentado pela coordenação ao Conselho Superior da Defensoria Pública quando de sua candidatura para a função.

De um modo geral, observamos que as linhas mestras e as prioridades estabelecidas para condução dos trabalhos do Núcleo foram observadas. No mesmo sentido, diversas das atividades ali previstas foram realizadas ou estão em curso.

No entanto, diversas frentes de atuação, em especial as mais complexas, as menos urgentes e as mais genéricas, receberam menos atenção do que o inicialmente planejado em virtude do grande número de casos de comunidades específicas e urgentes que chegam ao núcleo rotineiramente.

Quando a atual coordenação assumiu o núcleo, havia 175 Procedimentos Administrativos (PAs) e 64 ações judiciais em andamento. Hoje,

são 127 PAs e 69 ações judiciais. Observe-se que a sensível redução do número de procedimentos administrativos ocorreu, em boa parte, em razão da organização administrativa do núcleo (que passou a contar de fato com equipe administrativa nesse período), que permitiu a realização de mutirões para providências, encaminhamentos e posterior arquivamento dos Procedimentos Administrativos.

O que houve, assim, foi uma melhor organização interna dos trabalhos, mas não uma alteração substancial no tipo de atuação do núcleo, que segue, de um modo geral, assumindo a atuação direta em casos coletivos - com exceção dos advindos de algumas unidades mais estruturadas e com defensores atuantes na área (como Santo Amaro e São Miguel).

Assim, observamos que um dos grandes objetivos do atual mandato, de que o NE-Haburb pudesse diminuir as suas atividades relacionadas diretamente ao acompanhamento processual e ampliar seu papel de suporte a apoio aos defensores naturais, além de articulador e coordenador de uma atuação estratégica da Defensoria Pública na temática da habitação e urbanismo, não foi satisfatoriamente atingido, embora tenha tido avanços - especialmente em razão da ampliação de seu quadro de defensores afastados.

Por essa razão, entendemos que uma das questões que se faz mais premente atualmente na Defensoria Pública é uma solução definitiva sobre a atuação em tutelas coletivas.

Está em vigor a Deliberação 139, que determina que essa atuação seja feita pelas unidades, reforçando o caráter suplementar dos núcleos. Essa deliberação, no entanto, não se encontra efetivada, até porque as unidades não foram estruturadas para isso.

Entendemos que a efetivação dessa deliberação, ou mesmo de eventual nova solução encontrada para a atuação nas tutelas coletivas, se faz fundamental para que a Defensoria Pública possa atuar de forma organizada e estratégica na defesa dos direitos à moradia e à cidade.

Por essa razão, a coordenação do núcleo vem articulando, junto aos demais coordenadores de núcleos, Apadep, EDEPE e Administração Superior, um processo amplo de debate sobre essa questão com toda a carreira, para que possamos, da forma mais democrática possível, identificar as dificuldades encontradas pelas unidades e apontar soluções para que essas sejam superadas, de modo que os defensores naturais tenham condições reais de assumir a atuação em tutelas coletivas. Observamos a importância de que esse debate seja feito de forma absolutamente coordenada com a discussão acerca da ampliação da Instituição, com a chegada de mais 400 defensores públicos.

Em seguida, elencamos as propostas apresentadas no Plano de Atuação, descrevendo brevemente o que foi feito no sentido de sua implementação.

#### I - Suporte ao defensor público

*A - Investir em capacitação dos defensores públicos, por meio da realização, em colaboração com a EDEPE, de cursos e fóruns de intercâmbio entre defensores na área, bem como da compilação e remessa de informações técnico-jurídicas aos defensores públicos, por exemplo.*

Foi realizado o Primeiro Curso de Capacitação na atuação prática em Habitação e Urbanismo, do qual participaram defensores e agentes de praticamente todas as unidades.

O núcleo passou a encaminhar Informativos aos defensores e agentes, tanto com informações relevantes sobre atualizações do banco de peças, doutrina e jurisprudência do subportal, como notícias de interesse, sugestões de atuação, dicas de eventos etc. Além disso, o Núcleo Especializado está permanentemente à disposição dos defensores naturais para esclarecimento de dúvidas, auxílio em casos específicos, troca de ideias sobre questões variadas ou qualquer outra demanda que se fizer presente.

A fim de estreitar os laços de afinidade com as Unidades, a Coordenação enviou email aos Coordenadores de todas as Unidades questionando quem tinha interesse em receber a visita do Núcleo de Habitação. Poucas unidades responderam, sendo que foram realizadas visitas em diversas unidades, tais como Ribeirão Preto, Franca, Jaú, Santana, Nossa Senhora do Ó, Santo Amaro, Santos, além da regional ABCD. É preciso concluir o processo de visitas às unidades, observando-se, no entanto, que todas as unidades que a pediram e indicaram datas foram visitadas.

*B - aprimorar os mecanismos de suporte à atuação direta dos defensores, mantendo um banco de peças, doutrina e jurisprudência atualizado no site.*

No período, os bancos de peças, doutrinas e jurisprudências do subportal foram atualizados de forma contínua, sendo as principais novidades enviadas por meio do Informativo.

Além disso, a Comissão Especial do Direito à Moradia e Conflitos Fundiários do CONDEGE, da qual o Núcleo faz parte, está elaborando uma plataforma virtual, com jurisprudência, modelos de ações judiciais, experiências exitosas na área etc, que será disponibilizada para todos os defensores públicos do Brasil.

## **II - Auxílio do defensor público**

*A - Atuar, preferencialmente por via extrajudicial, na solução de conflitos decorrentes de violação ao direito à moradia e à cidade.*

Em praticamente todo Procedimento Administrativo instaurado no Núcleo a primeira providência tomada é a de requerer informações ao(s) ente(s) público(s) supostamente responsável(is) pela violação do direito em foco, bem como questionar sobre possibilidade de uma solução extrajudicial para a questão apresentada. Excetuando-se apenas casos em que há urgência em determinada medida judicial, toda propositura de ação foi procedida de tentativa de solução extrajudicial.

Diversas questões foram resolvidas extrajudicialmente, dentre as quais destacamos o atendimento das famílias vitimadas pelo incêndio da favela do Moinho e da comunidade Santa Madalena, em que as pessoas receberam atendimento habitacional pela Prefeitura a partir de reuniões das quais a Defensoria Pública participou.

*B - Buscar, judicial e extrajudicialmente, no âmbito do direito à moradia: A) a regularização fundiária de assentamentos precários ou, subsidiariamente, o reassentamento da população, combatendo a segregação socioespacial; B) a implementação e o aumento de oferta de locação social; C) a contenção de desmoronamentos de encostas em áreas de risco; D) a efetivação da Política Nacional de Saneamento Básico; E) a implementação de políticas públicas de financiamento de imóveis para a população carente; F) o adequado controle da prática de remoções compulsórias.*

No período foram propostas 11 ações pelo núcleo. Praticamente a totalidade dos processos judiciais e procedimentos administrativos em andamento no Núcleo referem-se a alguma dessas questões. Trata-se de atuação permanente, que deve ser constantemente aprimorada. Como exemplo da atuação específica desses tópicos podemos citar:

- Execução do Projeto Jardim Jaqueline, para regularização fundiária dessa área. Depois dos trabalhos técnicos feitos pela empresa contratada, atualmente estamos aguardando entrega do banco de dados para que possamos iniciar a fase de elaboração das petições iniciais das ações de usucapião.

- Pedidos de realização de obras para contenção dos riscos, inclusive pela via judicial. Como exemplo, cite-se o caso da Favela do Hebron, em que se pede a cessação do risco em lugar da remoção das famílias.

- O núcleo compõe o Conselho Estadual de Saneamento Básico (Conesan)

- Em boa parte da nossa ação judicial e extrajudicial, quando não estão presentes os requisitos para a regularização fundiária, requer-se a inclusão das pessoas em programas de financiamento público de habitação popular

- Instauração de PAs que tratam especificamente dos programas de financiamento público de habitação popular oferecidos pelos diferentes entes da Federação.

- Instauração de dezenas de PAs que acompanham comunidades com ameaça de remoção compulsória. Destaque-se o caso da favela Beira Rio, em que conseguimos uma liminar que impede o Poder Público de remover as famílias da área com base no poder de polícia, bem como o acompanhamento da construção do trecho norte do Rodoanel, em que há previsão de remoção de centenas de famílias.

### *C - Zelar pela aplicação do Estatuto das Cidades*

De um modo geral, praticamente todos os Procedimentos Administrativos do núcleo estão de alguma forma relacionados à violação de direitos previstos no Estatuto da Cidade, de modo que a atuação para proteção desses direitos implica no zelo pela aplicação do estatuto da Cidade. Trata-se também de atuação permanente, que deve ser constantemente aprimorada. Como

exemplo de algo planejado e ainda não concretizado citamos buscar uma forma de atuação específica para impelir Poder Público a aplicar instrumentos do Estatuto da Cidade e Código Civil (exemplo: IPTU progressivo, declarar perda da posse pelo abandono).

*D - Atuar contra os impactos sociais decorrentes de grandes empreendimentos viários, industriais e demais modalidades.*

Um dos principais eventos do Núcleo no período, a III Jornada da Moradia Digna, teve como tema os impactos dos megaprojetos na cidade. Até em consequência disso, são diversos os Procedimentos Administrativos do Núcleo em que se apura violações ao direito urbanístico gerados por grandes empreendimentos, como o da Operação Urbana Água Espreada, Rodoanel, Parque Várzeas do Tietê. Destaque-se a instauração de PA sobre a Copa, bem como Participação do Comitê Popular da Copa, com objetivo de acompanhar os impactos decorrentes desse evento.

### **III - Articulação política**

*A - Articulação com outras instituições e entidades do setor para defesa do direito à cidade e à moradia, em âmbito local e nacional*

O núcleo manteve o canal aberto para o debate, realizando reuniões, com representantes de instituições e entidades ligados à temática da habitação, como UMM, Escritório Modelo da PUC, Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos e Instituto Polis para, conjuntamente, estabelecer temas prioritários de atuação para defesa do direito à cidade e à moradia, em especial questões locais. Exemplos dessa atuação são a organização da Jornada da Moradia Digna e a participação dos debates em torno dos impactos da Copa 2014 no Estado e no país, dos quais o núcleo vem participando e que têm como objetivo pensar formas de garantir que as intervenções públicas por conta desse megaevento tragam benefícios permanentes à população, especialmente no que diz respeito à ordem urbanística, bem como minorar ao máximo os impactos sociais negativos, em especial em virtude das grandes remoções.

*B- Elaboração de propostas de alterações legislativas que favoreçam a defesa dos direitos à moradia e à cidade, bem como acompanhamento de propostas afetas à temática*

O Núcleo participou de algumas reuniões em que se discutem propostas de alteração legislativas. Infelizmente, no entanto, essa é uma seara de atuação que, por não se tratar de demanda urgente, acaba sendo relegada a um segundo plano. Entendemos que é importante ampliar a atenção para essa atuação.

No período, destaca-se a articulação em torno do Projeto de Lei nº 572/2005, de autoria do Deputado Estadual Simão Pedro, que propõe a criação de uma comissão de instituições que atue em casos de despejo (destacando-se que parte da articulação vem no sentido de incluir a Defensoria Pública entre essas instituições, uma vez que quando o projeto foi elaborado ela ainda não existia), bem como o acompanhamento da reforma do Código de Processo Civil,

especificamente da parte referente às possessórias – registre-se que, sobre esse ponto, estamos ajudando a organizar uma oficina que será realizada pela Defensoria e Ministério da Justiça sobre alguns pontos da reforma, entre os quais as possessórias, a ser realizada no dia 03 de agosto.

*C- Participação efetiva na Comissão de Regularização Fundiária do CONDEGE*

Desde novembro de 2010 a coordenação do núcleo compõe a Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias, seja na coordenação da região sudeste (até março de 2012), seja na Secretaria-Geral (atualmente). Neste período a coordenação participou de quatro reuniões. Nestas reuniões foram apresentados os diagnósticos dos Núcleos, elaboração de uma agenda política, instauração de um procedimento administrativo da Comissão para estudar os impactos sociais dos Megaeventos (Copa 2014 e Olimpíadas 2016). Ademais, está sendo elaborada uma plataforma virtual com modelos de iniciais, convênios, rotinas etc.

*D - Manutenção, com constante aprimoramento, dos convênios hoje existentes (com Escritório Modelo da PUC e o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos), sem prejuízo da elaboração de novas parcerias.*

No período, trabalhamos com esses convênios partindo-se da premissa de que, para além de um mecanismo de encaminhamento de casos, eles se mostram importantes por manter um canal aberto de diálogo e troca de experiências entre a instituição e os conveniados, de fundamental importância. Nesse sentido, estabelecemos uma dinâmica de realização de reuniões mensais com ambas as entidades.

Além disso, encaminhamos à assessoria de convênios pedido de realização de convênio com órgãos, ONGs ou instituições que possam dar apoio técnico às demandas na área de habitação e urbanismo, uma vez que temos muitos casos em que necessitamos desse apoio técnico, em especial da realização de perícias, que o convênio já existente com o CREA não consegue atender, diante da complexidade. Recentemente elaboramos minuta de eventual plano de trabalho, para embasar futura reunião com o INPE.

*E - Acompanhar a atuação dos Conselhos Municipais de Política Urbana.*

No período, o núcleo participou do Conselho Estadual de Saneamento Básico (Conesan), bem como de algumas reuniões de Conselhos Gestores de ZEIS. Aponta-se a importância de acompanharmos também as reuniões do Conselho Municipal de Habitação.

*F - Atuar para efetivar o controle social dos programas públicos de habitação de interesse social.*

O núcleo instaurou PA para apurar a forma de publicização das informações referentes aos programas públicos habitacionais, em especial das listas de espera.

Além disso, o Núcleo sempre exige, nas ações referentes a áreas de ZEIS, a formação do Conselho Gestor, tendo acompanhado algumas reuniões desses.

Por fim, por entender que ter a informação sobre os seus direitos é o primeiro passo para participação popular, o núcleo elaborou três folders e uma cartilha, que visam esclarecer a população com relação a alguns direitos específicos. Um dos folders já foi lançado (sobre despejo em áreas públicas), sendo que os demais (um sobre enchentes e outro sobre compra segura) e a cartilha (sobre regularização fundiária) estão na EDEPE para diagramação, devendo ser lançados ao longo do segundo semestre.

São Paulo, 31 de julho de 2012.

**ANAÍ ARANTES RODRIGUES**  
**DEFENSORA PÚBLICA**